



CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/AC



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022/CMA/AC, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Câmara Municipal de Acrelândia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 790 de 13 de Abril de 2022 e Decreto Municipal nº 131 de 24 de Junho de 2022, torna pública a **retificação nº 3**, em atendimento ao solicitado pelo Ministério Público do Estado do Acre, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal, conforme segue:

I - DA ALTERAÇÃO DE REQUISITO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

a) Altera-se o requisito do cargo de Procurador Jurídico que passa a vigorar com a seguinte redação:

C04	Procurador Jurídico	Nível Superior Completo em Direito, com inscrição na OAB.
-----	---------------------	---

II - DA REABERTURA DE INSCRIÇÃO SOMENTE PARA O CARGO PROCURADOR JURÍDICO

a) Em virtude da alteração do requisito do cargo de Procurador Jurídico, reabre-se as inscrições somente para o referido cargo com o seguinte Cronograma Previsto:

EVENTOS - SOMENTE PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	28/09 a 13/10/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	14/10/2022
- Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos - Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD - Divulgação preliminar das inscrições	18/10/2022
- Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD - Recursos contra o resultado das inscrições preliminares	19/10 e 20/10/2022

b) Demais datas do Cronograma Previsto permanecem inalteradas.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Abertura deste Certame.
- b) Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Acrelândia/AC, 26 de setembro de 2022.

GILBERTO FRANSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA